



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO**
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 23/07/2018

Serviço de Protocolo e Expediente

**“Retifica o Decreto
Legislativo nº 033/2018”.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e inciso X, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 1º Altera a redação do Decreto Legislativo nº 033 de 20/04/2018.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, nomeia Comissão de Avaliação dos seguintes imóveis matrículas; 1.128, 6.612 e 990 livro 02, deste município, com objetivo de aquisição para construção da sede do Legislativo Municipal, composta pelos vereadores: Mariarlene Castanheira, Hudson Hermínio Ferreira e o servidor Adeir João da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do
mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018).**


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente